



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

PORTARIA n° 21 de 01 de abril de 2019.

Dispõe sobre a concessão de gratificação a empregada pública municipal e dá outras providências.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita do Município de Indiana, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder gratificação salarial no valor correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o padrão de vencimento à empregada municipal **HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**, portadora do RG n° 40.664.041-5-SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Escriturária" e com designação para responder pelo expediente da "Secretaria e Protocolo" nos termos do Portaria 013 de 09 de fevereiro de 2017.

Art. 2° - A gratificação concedida no artigo 1° tem por fundamento legal as disposições contidas no artigo 4° da Lei n° 1.830/2009, ficando o Setor de Departamento Pessoal e Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias que o caso requer.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Hallana



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

Prefeitura Municipal de Indiana, 01 de abril de 2019.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO

Responsável pelo Expediente da Secretaria